

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 13 - Número: 479 de 2 de Abril de 2025

DATA: 02/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

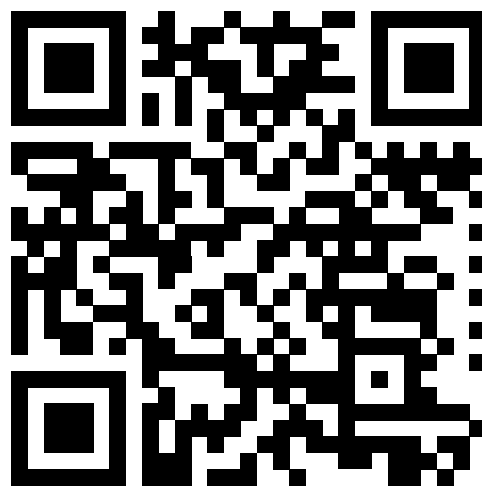
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

IP com nº: 192.168.100.101

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2401

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 02/04/2025 17:18:37 - IP com nº: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2401

SUMÁRIO

PORTARIAS

📄 CONCESSÃO: 12/2025 - PORTARIA Nº12 DE 02 DE ABRIL DE 2025 / PEDREIRAS – IMPP 2025.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 12/2025

Portaria nº12 de 02 de abril de 2025 / Pedreiras – IMPP 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

DEUSIMAR DE JESUS SANTOS, servidora pública municipal, exercente do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, matrícula nº 3543-1, lotada na Secretaria Municipal de saúde, na modalidade Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais e sem paridade, com base no art. 6º, III, b, da Lei Municipal nº 993/1994, bem como no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10887/04 , no valor de R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 16/2008. R\$ 1.412,00

Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90, de 05 de janeiro de 1990. R\$ 211.79

Total da Remuneração do cargo efetivo R\$ 1.623,79

CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAIS

Cálculo da média, nos termos do art.1º, da Lei Federal nº 10.887/04

R\$ 1.343,04

Proporcionalidade (5.541/12.775) – 43,37% R\$ 582,50

PROVENTOS A RECEBER R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 02 de abril de 2025.

TALYSON DE MEDEIROS MELO

Presidente do IMPP

Portaria 134/2025



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Márcio Francigard Furtado e Silva
Presidente - CMP

Edvan Ferreira Matos
Controlador Geral Geral - CGM

Raí Brito de Araújo
Diretor do Departamento de Defesa Civil -
COMDEC

Wescley Brito da Silva
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e
Turismo - FUP

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Secretária Chefe de Gabinete - GP

Talyson de Medeiros Melo
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de
Pedreiras - IMPP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procurador Geral - PGM

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

Sterphanne Caroline Melo Mendes
Secretária Municipal de Assistência Social -
SEMAS

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Valdemir Conceição Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Francisco Rodrigues Moraes Filho
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento - SMP

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres -
SMPM

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde Saúde - SEMUS

Magnus Vinicius Gomes Branquinho
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Trânsito - SSPT

